

DEMP 41221/087

Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SC
Resolução nº 08 de 10 de novembro de 2008.

A Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina - CIB/SC, em reunião plenária ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2008, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005; e Considerando o processo de acompanhamento da implementação do PAIF nos CRAS pela União, e Estados das situações identificadas como insatisfatórias no monitoramento CRAS/07

Considerando o recebimento dos "Plano de Providências" dos municípios identificados com situações insatisfatórias enviados para a CIB/SC até 30/09/08; resolve:

Art. 1º - Considerar que a situação de inadequações em relação a ausência de placa do CRAS 42041000718, 42089002418, 42091002327, de inadequação de banheiro do CRAS 42089002725, de inadequação de acessibilidade CRAS 42082001076 e 42158002074 foram sanadas.

Art. 2º - Considerar que o ano de transição da gestão municipal dificulta ações de continuidade e deliberações de novas construções. Quanto as inadequações de CRAS compartilhados a CIB/SC estipulou o prazo de até 31 de Julho 2009 para adequações sendo que demandam em construção de novas instalações.

Qto ao CRAS 42089002418 a CIB/SC julgou que não se configura em CRAS compartilhado, pois a Associação de mães utiliza as instalações somente uma vez por semana, cabendo o objetivo da referida Associação dentro das ações do CRAS.

Art. 3- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Selma Adão Coordenadora da CIB/SC
Edson Luis Gonçalves Presidente do COEGEMAS/SC

DEMP 41333/080

RELATÓRIO N.º 10/2008
O Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 14, do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de OUTUBRO/2008

DIÁRIO OFICIAL SC
nº 18.487
de 12/11/08